



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 324 /2021

PROTOCOLADO Nº 5092
DATA ENTR 17/09/21
HORARIO 13:29
Alencar
CONCEL

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, que os Servidores de Serviços Gerais lotados junto à Educação acompanhem o calendário de todos os outros servidores (magistério e administrativo) da Educação (escolas).

JUSTIFICATIVA

Os Servidores de Serviços Gerais lotados na Educação (escolas) não estão inclusos no Calendário de todos os outros servidores (magistério e administrativo) da Educação, o que tem causado transtorno para os servidores gerais. Assim, nada mais justo, que se tenha isonomia e equiparação Servidores de Serviços Gerais com os seus colegas de local de trabalho.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de setembro 2021.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)